ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Finanças, Orçamento Economia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 20 / 05 / 97
Presidente

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 20 / 05 / 97
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 15 DE MAIO DE 1997.

"Reajusta os valores dos vencimentos mensais dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos mensais dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Legislativo Municipal, vigentes em 30.04.97, constantes da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão das Resoluções nºs 397 de 04.06.93, 420 de 21.02.95, 463 de 21.03.96, 466 de 09.05.96 e 468 de 31.05.96, ficam reajustadas em 8 %(oito por cento), a partir de 02 de maio de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.97.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, AOS 15 dias do mês de maio de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário

nmb.

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
A - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFEITO

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Auxiliar de Serviços Gerais	04	A - 1	134,48
		A - 2	169,53
		A - 3	207,88
		A - 4	246,24
		A - 5	284,60
		A -6	322,96
		A -7	361,34
Auxiliar Legislativo	04	B -1	345,22
		B - 2	391,26
		B - 3	429,62
		B - 4	467,96
		B - 5	506,34
		B - 6	544,69
		B - 7	583,05
Assistente Legislativo	03	C - 1	652,11
		C - 2	690,47
		C - 3	728,13
		C - 4	805,55
		C - 5	843,93
		C - 6	882,27
		C - 7	920,65
Motorista	02	D - 1	322,21
		D - 2	360,59
		D - 3	398,94
		D - 4	437,29
		D - 5	475,65
		D - 6	514,02
		D - 7	552,36
Mensageiro	01	E - 1	153,40
		E - 2	191,78
		E - 3	230,15
		E - 4	268,50
		E - 5	306,87
		E - 6	345,22
		E - 7	383,58

Eletricista	01	F - 1 F - 2 F - 3 F - 4 F - 5 F - 6 F - 7	230,15 268,50 306,87 345,22 383,58 421,96 460,31
Auxiliar de Manutenção	01	G - 1 G - 2 G - 3 G - 4 G - 5 G - 6 G - 7	268,50 306,87 345,22 383,58 448,58 498,67 537,04

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1° Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O ALMEIDA - 2° Secretário

NMB/rfl

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

B - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO R$
Assessor Jurídico	01	CC - 1	1.294,82
Contador	01	CC - 2	1.150,78
Secretário Geral	01	CC - 2	1.150,78
Coord. Núcleo Financeiro	01	CC - 2	1.150,78
Coord. Núcleo de Administração	01	CC - 2	1.150,78
Assessor Técnico	01	CC - 3	1.012,69
Assessor de Imprensa	01	CC - 4	799,17
Chefe de Processamento de Dados	01	CC - 4	799,17
Secretário Administrativo	04	CC-5	599,37
Assistente Técnico à Mesa	01	CC-5	599,37
Secretário Parlamentar	15	CC-6	559,41
Assist. de Gabinete para Assessoria Direta ao Presidente da Câmara	01	CC-6	559,41
Técnico e Operador de Som	01	CC-6	559,41
Segurança	02	CC-7	499,48

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1° Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O ALMEIDA - 2° Secretário

NMB/rfl

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, se auto-justifica em razão da variação percentual positiva, na Política Salarial ditada pelo Poder Executivo local, alicerçada no idêntico posicionamento do Governo Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1° Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2° Secretário